

PORTARIA FMS Nº 1611/2018

Posse 20 de Novembro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **JOSÉ MARCOS RIBEIRO** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a título de custeio de alimentação em Águas Lindas-GO no dia 13/11/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Levar pacientes para realizar consultas e exames em Águas Lindas de GO e Brasília. (Placa do veículo PRR 5404)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Novembro de 2018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde